



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

08/02/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ DE FREITAS NETO (ZEZINHO) - PSDB

Documento Aprovado

Em: 22/02/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 67/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS.

O Vereador que a esta subscreve, **REQUER**, respeitadas as formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo prefeito municipal, **SR LUCAS CENTENARO FORONI**, ao secretário municipal de Infraestrutura **SR, PAULO CÉSAR ALVES**, e a **SANESUL**, INDICANDO o seguinte:

EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO NO BAIRRO PROGRESSO.

JUSTIFICATIVA:

Com a finalidade de atender os moradores daquela referida área, pois eles não possuem rede de esgoto sanitário sendo uma necessidade básica.

É um conceito que está relacionado com o controle e distribuição dos recursos básicos (juntamente com, abastecimento, tratamento e distribuição de água, esgoto sanitário, coleta e destino adequado do lixo, limpeza pública) tendo em conta o bem-estar físico, mental ou social da população.

Sala das Sessões, 08/02/2021 - 11:13:51

JOSE DE FREITAS NETO / 28679130125 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 25/01/2022

Assinado Digitalmente